

PORTARIA Nº 017/2022/GAB/FUNAC

Dispõe sobre a inclusão e designação de servidores responsáveis pelo traslado e acompanhamento de recuperandos do Termo de Intermediação nº 031/2022/FUNAC/SESP/SAAP/Município de Barra do Garças/MT/Secretaria Municipal de Urbanismo de Paisagismo.

O Presidente da Fundação Nova Chance/FUNAC, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, que tem por objeto: o aproveitamento de mão de obra remunerada de recuperando do regime fechado em cumprimento de pena nos estabelecimentos penais, propiciando postos de trabalho remunerados e extramuros para prestação de serviços gerais, na Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT/ Secretaria Municipal de Urbanismo de Paisagismo.

RESOLVE:

Art. 1º: Incluir e Designar os Servidores da Prefeitura Municipal Barra do Garças-MT, Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo referente ao Termo de Intermediação nº. 031/2022/FUNAC/SESP/SAAP, para traslado entre a Unidade Prisional e acompanhamento dos serviços prestados pelos recuperandos;

NOME: BRUNO JOSÉ SANTANA DE CASTRO

CPF: 062.563.781-05

RG:2757939-5 SSP/MT

CELULAR:(66) 99928-2107

MATRICULA: 13090

NOME: CELIO MARQUES BORGES DA SILVA

CPF: 304.735.601-78

RG: 405448 SSP/MT

CELULAR: (66) 99222-4360

MATRICULA: 12880

NOME: WALTER LUIZ TEIXEIRA

CPF: 871.261.178-68

RG: 3495752-9

CELULAR:(66) 99241-2445

MATRICULA: 6113

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de agosto de 2022.

WINKLER DE FREITAS TELES

Presidente da Fundação Nova Chance-FUNAC

(original assinado)